

PORTARIA Nº. 221/2018 DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O Plenário do CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE ALAGOAS no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno do Regional, aprovado pela Decisão COREN-AL nº 025/2012 de 24 de setembro de 2012, homologado pela Decisão COFEN nº 026/2013, de 15 de março de 2013, decide:

CONSIDERANDO a deliberação do Cofen de custear, além das despesas com traslado, hospedagem e alimentação, conforme OFICIO CIRCULAR Nº 0126/2018/GAB/PRES, suportar também cinco passagens aéreas para este Regional, através da PORTARIA COFEN Nº 1316 datada de 12 de setembro de 2018;

Art. 1º - Ficam Designados a viajarem para a cidade de São Luis /MA, no período de 02 a 05 de outubro do corrente ano, para fins de participação no 10º Seminário Nacional de Fiscalização do Sistema COFEN/Conselhos Regionais de Enfermagem - SENAFIS, os Conselheiros abaixo relacionados.

- **Enfº Alexandre de Souza Lima – Conselheiro Suplente**
- **Enfº Diego Santos Albuquerque – Conselheiro Suplente**

Art. 2º- Ficam também designados a participarem do referido evento os seguintes funcionários:

- **José Wesley Feitoza Santos Clemente – Enfermeiro Fiscal**
- **Rosivania Araújo da Costa – Enfermeira Fiscal**
- **Juliana Santos Arruda – Auxiliar de Fiscalização**

Art. 3º - Os Conselheiros referidos no artigo 1º farão jus à percepção de 1/2 (meia) diária pelo período, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art.4º - Os funcionários referidos no artigo 2º farão jus à percepção de 1/2 (meia) diária pelo período, segundo as normas e critérios estabelecidos na Decisão COREN/AL nº. 008/2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Maceió-AL, 18 de setembro de 2018

Renné Cosmo da Costa
COREN/AL N.º 371396-ENF
Presidente

Paulo Jorge Torres G. Silva
COREN/AL N.º 205404-ENF
Secretário